



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



**PAUTA Nº 020- 2026**  
**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 018-2026**  
**15-06-2026**

*Gabinete do Presidente*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia quinze do mês de junho do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

<b>Ata n.º 019/2026 – Sessão Ordinária do dia 08/06/2026.</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Autor/Interessado</b>	<b>Súmula/Assunto</b>
Mensagem nº022/2026.	Prefeito Municipal Srº Zesar Augusto Bovino.	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº013/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o Instituto de Assistência Social e Saúde São José e dá outras providências.
Mensagem nº023/2026	Prefeito Municipal Srº Zesar Augusto Bovino.	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº014/2026, que Abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.
Ofício nº035/2026-ADM.	Valdecir Valicki Secretário de Administração Municipal.	Respondendo ao ofício nº046/2026-CMRBI, o qual solicita esclarecimentos sobre as famílias que ainda não receberam o Cartão Reconstrução.
Parecer nº019/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº011/2026.
Parecer nº010/2026.	Comissão de Economia, Finanças e fiscalização.	Favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº011/2026.
Parecer Jurídico.	Procuradora Jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi.	Favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Lei nº011/2026.
Solicitação nº012/2026.	Vereador Signatário: Ricardo Kosmoski.	Solicitando para que, através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, seja analisada a possibilidade, observadas as normas legais de trânsito vigentes, da implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) nos seguintes locais: Rua Estanislau Niesciur; Rua Artur Bortoluzzi.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



<b>Solicitação nº013/2026.</b>	<b>Vereador Signatário:</b> <b>Luiz André Moreira.</b>	Solicitando para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, seja analisada a possibilidade e viabilidade para a instalação de um ponto de ônibus (abrigo), na estrada rural Linha Alagado (loteamento do Senhor Joel), mais precisamente na entrada de acesso à propriedade do Sr. Antoninho Borba.
--------------------------------	---	--

**2. ORDEM DO DIA**

**2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- **Solicitação nº012/2026;**
- **Solicitação nº013/2026;**

**2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei nº011/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.
- **Projeto de Decreto nº001/2026**, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização (Presidente Luiz André Moreira, Relator Ricardo Kosmoski, Secretário Jardel Ritter.), pela regularidade das contas do Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná - Exercício Financeiro de 2024, consoante decisão proferida nos autos do Processo n.º 187600/25, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio n.º 16/2026 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**• NÃO HÁ**

**2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**• NÃO HÁ**

**3. PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

**4. TRIBUNA LIVRE**

**• NÃO HÁ**

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de junho de 2026.

Edson Rodrigo Camargo



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal  
Presidente.

